

Vila Velha / ES, 21 de fevereiro de 2011.

Ao  
SUPORT-Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com  
Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo.  
Sr. Presidente Roberto Hernandes.

Prezado Senhor,

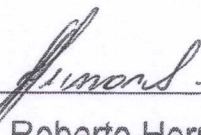
O Terminal de Vila Velha – TVV vem, por meio desta, renovar o compromisso de firmar o próximo Acordo Coletivo de Trabalho, mantendo-se a data-base em 1º de Março, data à qual retroagirão os efeitos do futuro acordo (ACT 2011/2012), desde que as partes cheguem a um consenso, e o respectivo instrumento seja assinado até 31.03.2011.

Com isso, conforme convenicionado pelas partes, as normas coletivas de trabalho constantes do Acordo Coletivo 2010/2011 ficam com sua vigência excepcionalmente prorrogada até 31/03/2011, não podendo, portanto, ser alegada, de forma alguma, a incorporação de qualquer cláusula coletiva aos contratos individuais dos empregados do TVV.

Atenciosamente  
Log-in Logística Intermodal S.A. Login.  
Randal Luciano Couceiro  
Matr.: 70007096  
Gerente de Operações - TVV

Terminal de Vila Velha – TVV  
Randal Luciano Couceiro

De Acordo: 21 / 02 / 2011.



Roberto Hernandes  
Presidente SUPORT